



1º ADITIVO AO REGULAMENTO GERAL

ADITIVO QUE ATRIBUI A INCLUSÃO DE TEXTO AS CLÁUSULAS DO REGULAMENTO E SEUS ADITIVOS

A Federação Paraense de Beach Tennis – FEPABT, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, resolve editar o presente 1º Aditivo ao Regulamento Geral, para estabelecer alterações e complementações específicas, conforme disposto a seguir.

Fica consignado que:

1. As cláusulas ora aditadas passam a vigorar conforme o disposto neste instrumento.
2. Todas as demais disposições do Regulamento Geral, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

2.2. CATEGORIA PROFISSIONAL

CLÁUSULA 1-

§ 1º– Todos os games serão disputados pelo sistema NO-AD (sem vantagem), na Rede de 1,80m.

§ 2º – Somente atletas da categoria PROFISSIONAL e RANQUEADOS NA CATEGORIA A poderão disputar a categoria Profissional.

§ 3º – O(a) atleta de categoria inferior que optar por disputar a categoria Profissional em uma etapa passará a competir exclusivamente na categoria Profissional nas etapas subsequentes, ressalvada a categoria A, cujos atletas poderão disputar, na mesma etapa, tanto a categoria A quanto a Profissional, caso o atleta já possua ranking na categoria A. Em caso de conflito de horários, o(a) atleta deverá dar preferência a apenas uma categoria.

3. CONVOCAÇÃO CATEGORIA MISTA

(mantém-se o texto original, acrescido do seguinte):

3.1 – Para validação da convocação e dos pontos pela categoria mista o atleta deverá obrigatoriamente jogar as etapas da sua mesma categoria, ex : masculino B , mista B.

3.1.2 – Caso o atleta deixe de jogar uma etapa dentro dos requisitos do item 3.1 , a pontuação desta etapa da categoria mista não será usada como critério de convocação.

3.1.3 – A pontuação da categoria mista será igual a pontuação da etapa, seguindo os mesmos itens do regulamento no que diz respeito a pontuação.

4. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

(mantém-se o texto original, acrescido do seguinte parágrafo único):

Parágrafo Único – O (a) atleta SUB que der W.O. em uma etapa ficará impedido(a) de se inscrever na próxima etapa. Em caso de reincidência em outra etapa, ficará impedido(a) de participar das duas etapas subsequentes; em nova reincidência, a penalidade será estendida para 3 (três) etapas, e assim sucessivamente.

A única exceção ocorre quando o(a) atleta SUB apresentar atestado médico, hipótese em que estará isento(a) da penalidade acima descrita.

5. ARBITRAGEM

1- Fica aqui definido que todo e qualquer árbitro que faça parte do quadro da federação deverá obrigatoriamente estar devidamente uniformizado (calça ou bermuda marrom ou bege + camisa da arbitragem) para todas as etapas , eventos e torneios com a chancela da federação.

2. Todo árbitro devidamente formado com certificado oficial, tanto da confederação ou da federação receberá a camisa oficial de arbitragem desde que esteja devidamente filiado e em dias com o pagamento.

3. A camisa de Arbitragem deverá ser usada única e exclusivamente para torneios da federação, eventos ou com chancela da FEPABT ou CBBT , o uso indevido acarretará em medidas disciplinares da federação.

6. CRITÉRIO DE CONVOCAÇÃO GERAL

(mantém-se o texto original, acrescido do seguinte parágrafo único):

Para a convocação de atletas da Seleção Paraense de Beach Tennis , o atleta deve ter participado um mínimo de 50% das etapas do circuito , salvo apenas para a convocação direta feita pela federação.

Atenciosamente

Rodrigo Macedo Alfaia
Presidente da Federação Paraense de Beach Tennis



contato@fepabt.com.br



www.fepabt.com.br

